



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3 AO CONTRATO Nº 12/2014 (CONVITE Nº 07/2014) – TERMO DE ACORDO DE SUPRESSÃO - FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E PIRACICABA TELEFONES LTDA. – EPP, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO CENTRAL PABX, COM TECNOLOGIA HÍBRIDA (ANALÓGICA, DIGITAL E IP), E DEMAIS SOFTWARES NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Pelo presente instrumento de **TERMO DE ADITAMENTO**, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Senhor **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em pleno exercício das atribuições de seu cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **PIRACICABA TELEFONES LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.776.993/0001-13, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua São João, nº 214, Bairro Alto, neste ato devidamente representada pelo Senhor **WILLIAN ANTONIO VERDE**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 3 – TERMO DE SUPRESSÃO** – ao Contrato Primitivo nº 12/2014, firmado em 30 de abril de 2014, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº 1660/2014, e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Os Contratantes celebram, com amparo no inciso II do § 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, o presente acordo de redução da parcela mensal de R\$ 2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais) para R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), pela prestação dos serviços previstos no Contrato nº 12/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA SUPRESSÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a redução da parcela mensal de R\$ 2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais) para R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), passando a Cláusula 4.1. a vigorar com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

4.1 Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Aditamento nº 2, Cláusula 2.1., passará a vigorar com a seguinte redação:

2.1 O presente pacto terá vigência a contar de 01 de março de 2017 a 29 de abril de 2017.

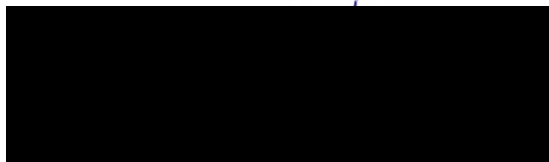
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo, firmado em 30 de abril de 2016, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Limeira, 15 de fevereiro de 2017.

Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
JOSÉ ROBERTO BERNARDO
PRESIDENTE

Contratada:



PIRACICABÁ TELEFONES LTDA - EPP
WILLIAN ANTONIO VERDE
SÓCIO PROPRIETÁRIO